



JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Ante os fundamentos trazidos pelo Presidente da Comissão de Licitação, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo presidente, como razões de decidir, **mantendo-se a decisão de inabilitação** da empresa **ROUTE CONTRUÇÕES EIRELLI - EPP**.

Informe-se na forma da Lei.

Primavera do Leste, 13 de setembro de 2017.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

Obs: Original assinado nos autos do processo

